EDITAL Nº. 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL E INFANTIL) PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Prefeitura Municipal de Paula Cândido e a Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições conforme a Lei Orgânica em seu Inciso IV, Artigo 74, torna público que estarão abertas as inscrições para o cadastro de interessados.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1 –** O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA (FUNDAMENTAL E INFANTIL) para atuar nas escolas públicas municipais.
- **1.3 –** Os PROFSSORES DA EDUCAÇÃO BASICA (FUNDAMENTAL E INFANTIL) deverão atuar junto a rede municipal, perfazendo uma carga horária semanal de 25h.
- **1.4 –** Os PROFSSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL E INFANTIL) assinarão um CONTRATO, de acordo com a legislação municipal vigente.
- **1.5** Caberá ao candidato, no ato da contratação, comprovar a habilitação informada no ato da inscrição, conforme **anexo I** deste edital.
- **1.6** Integram o presente Edital para todos os fins de direito:

<u>Anexo I</u> – QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTOS, REQUISITOS MÍNIMOS E ATRIBUIÇÕES.

Anexo II – CALENDÁRIO

2 - DOS REQUISITOS PARA O CONTRATO

- **2.1 –** O contrato somente será celebrado se o candidato classificado atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:
- **a)** Nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art.12, §1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto no 70.436, de 18 de abril de 1972;
- **b)** comprovante de quitação com obrigações do Serviço Militar tratando-se de candidatos do sexo masculino;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e-) Cópia do documento de identidade e CPF;
- f-) Comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
- g-) Comprovante de residência atualizado;
- h-) PIS/PASEP;
- i-) Comprovante de escolaridade compatível com o cargo pleiteado.

3 - DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de 01 de Fevereiro de 2021 até 03 de Fevereiro de 2021, em dias úteis, de 12:30h às 16:00h na Secretaria Municipal de Educação de Paula Cândido, situado a Rua Monsenhor Lisboa, 251 Centro, CEP 36544-000-MG, formulário de inscrição a ser preenchido no ato da inscrição.

- **3.1** Serão considerados nulos quaisquer outros procedimentos para a remessa dos Requerimentos de Inscrição de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, diferentes daqueles descritos no item 5.
- **3.2** A participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3 As informações fornecidas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Educação do direito de excluí-lo do processo



caso o preenchimento seja efetuado com dados incorretos, emendados ou rasurados, bem como pela constatação, a qualquer tempo, de não serem verdadeiras as informações por ele declaradas.

3.4 – O candidato poderá confirmar a inscrição por meio de Procuração, específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração, individual e cópia das cédulas de identidade do procurador e do candidato, devidamente autenticadas. O Requerimento de Inscrição, nesta hipótese, deverá ser assinado pelo procurador e o candidato assumirá as consequências de eventuais erros por parte de seu procurador.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- **4.1** A seleção dos candidatos aos cargos definidos por este edital ocorrerá mediante a realização das seguintes etapas:
- a) <u>1ª Etapa:</u> análise da documentação para comprovação das informações declaradas no Requerimento de Inscrição.

b) 2ª Etapa:

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, obedecendo-se a soma das notas obtidas.

Análise dos Documentos apresentados:

- 4.1.1 Diploma de graduação em Normal Superior e ou Pedagogia 10 Pontos
- **4.1.2** Tempo de serviço como Professor da Educação Básica na Prefeitura Municipal de Paula Cândido Cada ano 5 Pontos
- 4.1.3 Tempo de serviço em rede municipal de outros municípios Cada ano 1 Ponto
- 4.1.4 Diploma de Pós-Graduação até 5 diplomas referente a área de atuação Cada diploma 1 Ponto

4.2 – Em caso de empate na nota obtida, serão considerados os seguintes critérios:

- 1. Maior tempo de serviço do cargo pretendido Cada ano 1 ponto;
- 2. Maior idade:
- **4.3** Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comprovar o cumprimento dos requisitos deste Edital.

5 - DOS RECURSOS

Será assegurado aos candidatos o direito a recursos em todas as etapas do processo simplificado de contratação temporária.



- **5.1** O recurso deverá ser fundamentado, de forma escrita e ser entregue na Secretaria Municipal de Educação de acordo com os prazos constantes no anexo III.
- **5.2 –** As alterações de pontuação que venham a ocorrer após a avaliação dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, através de divulgação do resultado da nova classificação nos "Atos Oficiais do Município de Paula Cândido no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação.

6 - DA DISPENSA

A dispensa do servidor contratado conforme os requisitos deste edital poderá ocorrer da seguinte forma:

- a) a pedido;
- b) de ofício;
- **6.1** Quando o pedido para dispensa for de interesse do candidato, deverá ser expresso através de formulário próprio fornecido na Secretaria de Educação.
- **6.2** Quando for de ofício, a Secretaria de Educação deverá comunicar ao servidor contratado, no prazo de 24 horas antes da efetivação do ato.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1 –** As informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Paula Cândido.
- **7.2 –** Os candidatos serão informados sobre o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado através de publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paula Cândido.
- **7.3 –** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
- **7.4 –** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação oficial.
- **7.5** Todas as informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na própria Secretaria Municipal de Educação.
- **7.6** Este edital terá validade até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual.
- **7.7** Os cargos ofertados e as vagas disponibilizadas no edital, ficará a critério da Secretaria de Educação o remanejamento dos aprovados para a turma, série e escola.
- 8 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Paula Cândido, 28 de Janeiro 2020.

Daniel Gomes Calixto
Prefeito Municipal

Amélia A. Santana Valente

Secretaria Municipal da Educação

Anexo I

CARGO	JORNADA	VENCIMENTO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	NÚMEROS DE
	SEMANAL		MÍNIMOS		VAGAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO, JORNADA, VENCIMENTO E REQUISITOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0_ _32) 3537 - 1242



Drofessores	05h	D¢ 4002 00	Diploma do Oradica - " -	Dortininar de alabara - º -	10
Professores	25h	R\$ 1803,90	Diploma de Graduação	Participar da elaboração	10
de	semanais		em Normal Superior e;	da proposta pedagógica de	
Educação			ou Pedagogia	sua unidade escolar;	
Básica,				cumprir plano de trabalho,	
fundamental				segundo a proposta	
e infantil				pedagógica de sua	
				unidade escolar; elaborar	
				programas e planos de	
				aula, relacionando e	
				confeccionando material	
				didático a ser utilizado, em	
				articulação com a equipe	
				de orientação pedagógica;	
				elaborar e confeccionar,	
				em articulação com a	
				equipe de orientação	
				pedagógica, material	
				destinado à divulgação do	
				pensamento, da arte e do	
				saber, nos termos da	
				Constituição Federal, Art.	
				confeccionar, em	
				articulação com a equipe	
				de orientação pedagógica,	
				material destinado a	
				conscientização dos	
				alunos para preservação	
				do patrimônio artístico,	
				histórico, cultural e	
				ambiental do país, estado	
				e município; ministrar boas	
				aulas, repassando aos	
				alunos os conteúdos	
				definidos nos planos de	
				aula; orientar os alunos na	
				formulação e	
				implementação de projetos	
				de pesquisa quanto ao seu	
				formato e à seleção, leitura	
				e utilização de textos	
				literários e didáticos	
				indispensáveis ao seu	
				desenvolvimento; elaborar	
				assoritorimonto, ciaborar	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242



e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais avaliação de para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar avaliar rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento; elaborar encaminhar os relatórios das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar está em que lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar е organizar reuniões, cursos, debates, seminários grupos de trabalho buscando o aperfeiçoamento, atualização capacitação profissional bem como a qualidade do ensino, no âmbito de sua participar atuação; integralmente dos períodos dedicados planejamento e à avaliação do processo ensinoaprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0_ _32) 3537 - 1242



escolar, reforço aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para а necessidade de matrícula e freqüência escolar das crianças Município; do realizar pesquisas na área de educação; participar e organizar festividades, feiras, e outros eventos destinados a divulgar a arte, a ciência e a cultura local e nacional, no âmbito de sua atuação; participar organizar eventos destinados a comemorar datas significativas nacionais, estaduais municipais, no âmbito de sua atuação; participar de reuniões, grupos trabalho e outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para 0 trabalho; prestar assistência suporte, е quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto Criança do Adolescente: executar outras atribuições afins.

Anexo II CALENDÁRIO

Divulgação do edital	28 de Janeiro 2021		
Inscrições	01 de Fevereiro de 2021 a 03 de		
	Fevereiro 2021		
Divulgação de lista de inscritos	04 de Fevereiro 2021		
Divulgação de Notas obtidas	05 de Fevereiro de 2021		
Recursos contra Notas divulgadas	05 de Fevereiro de 2021		
Divulgação de Classificação Final	09 de fevereiro de 2021		